

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

2ª CONVOCAÇÃO

Recuperação Judicial

Autos n. 5003192-39.2021.8.24.0012

Requerente: Auto Elétrica Xavenz Ltda.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente virtual, através da plataforma virtual Zoom reuniram-se, em Assembleia, em continuação a segunda convocação devidamente instalada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, os credores de Auto Elétrica Xavenz Ltda. nos autos n. 5003192-39.2021.8.24.012, que se processa perante o Juízo da Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Concórdia, Santa Catarina. A convocação ocorre por meio de edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico de Justiça Nacional, disponibilizado no dia 3/4/2024, edital n. 310057033086, e ainda no site do escritório do administrador judicial, www.francio.adv.br. Assumiu a presidência dos trabalhos o administrador judicial Dr. Felipe Eugênio Francio, advogado regularmente inscrito na OAB/SC sob o n. 37.309, com a presença do representante da recuperanda, Dr. Marcelo Roberto Cabral Reinhold (OAB/SC 44.416). O credenciamento eletrônico dos credores que se habilitaram a participar do conclave teve início às 9:00 horas, conforme lista de presença anexa. Concluído o período de credenciamento, às 10:00 horas o Administrador Judicial, presidente da AGC, inaugurou os trabalhos.

Prosseguindo, o presidente da AGC deu boas-vindas a todos e destacou que por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores devidamente instalada em data anterior, se mantém as configurações anteriormente definidas, por isso, continua sendo secretária a Dra. Elisangela Boscaini. De igual forma permanecem os mesmos representantes definidos para assinar ao fim a ata assemblear. Sendo assim na classe III – Credores Quirografários, a Dra. Debora Schuch, representante do credor Banco Bradesco S/A, e o Sr. Aloísio Bohrer, preposto da Caixa Econômica Federal. Na Classe IV – de Credores titulares de crédito de microempresa e empresa de pequeno porte, o Dr. Bruno Farias, cessionário do crédito cedido pela FZ Auto Center Eireli. Deixou-se de designar outro representante da Classe IV, uma vez que inexistem outros presentes da classe.

De igual forma, deixa-se de designar signatários para a classe II – de credores com garantia real, face a inexistência de créditos na classe, assim como de credores da classe I – trabalhistas, uma vez que ausentes titulares da classe.

Em seguida o Presidente do ato lembrou aos presentes que este ato se trata de continuação da Assembleia Geral de Credores devidamente instalada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, não havendo necessidade de se averiguar quóruns e que apenas os credenciados e presentes no ato anterior estariam devidamente habilitados para votação, registrou também a presença da procuradora do Banco Sicoob, porém como já colocado, em razão da não habilitação do credor oportunamente para o ato anterior, este não terá direito a Voto.

Passou-se a ordem do dia.

77

MR

EB

AB

DS

B7

1/4

O Presidente do ato informou que o primeiro assunto da ordem do dia seriam as deliberações acerca do Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado nos autos, informando aos credores que referido documento além de estar disponível nos autos do processo, encontra-se disponível no site dessa Administração Judicial, www.francio.adv.br. Na sequência, abriu a palavra ao Dr. Marcelo Roberto Cabral Reinhold, procurador da recuperanda para fazer seus esclarecimentos acerca do plano e demais pontos que deseje abordar com os credores.

Com a palavra o Dr. Marcelo Reinhold, inicialmente cumprimentou todos e agradeceu as presenças, informou que na o modificativo foi elaborado dada a aproximação aos credores e melhoras na situação geral da recuperanda, porém solicitou ainda a inclusão de uma nova cláusula/condição, com o seguinte teor: O atraso no pagamento das parcelas acarretará multa de 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Na sequência o Administrador Judicial solicitou ao representante da recuperanda que após o encerramento da Assembleia a recuperanda juntasse aos autos o Plano de Recuperação Judicial consolidado, facilitando assim a ampla verificação dos interessados e facilitando a transparência.

Em seguida o Presidente questionou se mais algum credor desejava se manifestar ou acrescentar algo, antes do tema ser votado, não havendo qualquer manifestação.

Assim, o Administrador Judicial informou que seria levado a votação a seguinte pauta: “Aprova o Plano de Recuperação Judicial com as alterações trazidas pelo seu modificativo e inclusão da cláusula neste ato”. Explicando que a votação seria feita por manifestação individual.

Abriu-se a votação para que os credores votassem acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Encerrada a votação, constatou-se que na classe III de credores quirografários, a proposta foi aprovada por 6 (seis) credores de um total de 8 (oito) credores votantes, e em créditos foi aprovada por créditos que representam R\$ 433.116,88 (quatrocentos e trinta e três mil cento e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) de um total de R\$ 792.515,45 (setecentos e noventa e dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) de votantes na classe, o que equivale a 54,65% dos créditos aptos a voto na classe. Na classe IV de credores representantes de créditos de micro e empresas de pequeno porte a proposta foi aprovada por um credor do total de um credor votante, o que equivale a 100% dos créditos aptos a votação.

A Dra. Debora Schuch, representante do Banco Bradesco S/A, solicitou a inclusão na ata da seguinte ressalva: O Banco Bradesco S/A exerce seu direito de voto sem prejuízo da manutenção da cobrança de seus créditos, bem como da subsistência das ações existentes e das garantias de aval, fiança, devedores solidários e demais garantias existentes e vinculadas aos créditos, razão pela qual restam expressamente impugnadas qualquer previsão contida no plano de extensão dos efeitos da recuperação judicial, suspensão e/ou extinção dos processos, novação e liberação/quitação dos coobrigados/avalistas/devedores solidários, visto que tais disposições afrontam os artigos 49, § 1º e 59, da Lei n. 11.101/05, bem como o entendimento consolidado na Súmula 581/STJ.

A procuradora da Caixa Econômica Federal, Dra. Elisangela Boscaini, solicitou a inclusão em ata das seguintes ressalvas: 1. A CAIXA se reserva na prerrogativa de cobrar a dívida dos sócios/avalistas/coobrigados, bem como manifesta sua discordância quanto ao impedimento de ajuizar qualquer crédito, executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral, penhorar bens e executar qualquer garantia real em relação aos mesmos, na forma do §1º do artigo 49 da Lei 11.101/2005. 2. A CAIXA reserva-se no direito de não liberar as garantias

77

MR

EB

AB

DS

B7

2/4

prestadas, caso haja repactuação da dívida, por força do artigo 50, §1º e 59 caput, in fine da Lei 11.101/05. 3. A CAIXA discorda de toda e qualquer proposta ajustada no PRJ e/ou aditivos, porventura existentes, que atentem contra as disposições constantes da Lei 11.101/2005 e demais Estatutos Federais. 4. O PRJ deve deixar textualmente claro que o descumprimento do plano acarretará a convolação automática da RJ em falência, conforme disposto no §1º do art. 61 da lei 11.101/05. 5. A CAIXA entende que o PRJ deve prever a aplicação de encargos punitivos à Recuperanda, sob a forma de imputação de juros de mora ou multa, para a hipótese de atraso no pagamento das parcelas previstas no PRJ; 6. A CAIXA não concorda com cláusulas que preveem alienação de bens do ativo permanente, sem a necessidade de autorização judicial ou dos credores, a partir da aprovação do PRJ, conforme previsto no art. 66 da lei 11.101/05.

O Presidente então informou então que a Assembleia deliberou pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial com as alterações do seu modificativo e inclusão de cláusula de atraso dos pagamentos, cuja aprovação se deu na forma dos arts. 42 e 45 da Lei n. 11.101/05.

Como segundo assunto, questionou-se aos credores se haveria o interesse na instalação de Comitê de Credores, não havendo qualquer manifestação nesse sentido.

E, por fim, como terceiro ponto, demais assuntos de interesse: o Presidente abriu a palavra aos credores que dela queiram fazer uso, porém não restou mais qualquer manifestação.

Nada mais havendo a tratar, foi realizada a suspensão da assembleia às 10:35 horas para lavratura da presente ata, reabertos os trabalhos às 10:50 horas. A secretária procedeu a leitura da ata que foi devidamente aprovada pelos presentes, assinada pelo Presidente e por dois representantes de cada classe, a exceção da classe I e II, que não se fizeram presentes e da classe IV que apesar de ser composta por alguns credores, apenas houve o comparecimento de um credor da classe.



FELIPE EUGÊNIO FRANCIO

Administrador Judicial



Elisangela Boscaini

Secretária do ato



Marcelo Roberto Cabral Reinhold

Procurador da recuperanda

AB

DS

B7



Débora Schuch

Procurador do credor Banco Bradesco S/A

1º representante da Classe III – Quirografários



Aloísio Bohrer

Preposto da Caixa Econômica Federal

2º representante da Classe III – Quirografários

Bruno Farias

Credor – Cessionário do crédito de FZ Auto Center Eireli EP

Representante da Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Ata AGC - 2a convocacao - continuacao.pdf

Documento número #593f8ba7-2da5-483a-a0a0-fde04b9a37d3

Hash do documento original (SHA256): b10f5063edf176cca783c3d800c04a76be6bdee17e135b18b8f89a28ce5a4a19

Assinaturas

✓ **Elisangela Boscaini**

CPF: 003.159.990-71

Assinou como procurador em 16 jul 2024 às 11:13:08



 Elisangela Boscaini

✓ **Marcelo Roberto Cabral Reinhold**

CPF: 726.350.530-49

Assinou como procurador em 16 jul 2024 às 11:22:01



 Marcelo Roberto Cabral Reinhold

✓ **Bruno Farias**

CPF: 070.633.419-10

Assinou como procurador em 16 jul 2024 às 11:12:45



Bruno Farias

✓ **Débora Schuch**

CPF: 021.035.199-30

Assinou como procurador em 16 jul 2024 às 11:14:33



 Débora Schuch

✓ **Aloisio Bohrer**

CPF: 028.236.099-97

Assinou como representante legal em 16 jul 2024 às 11:15:17



 Aloisio Bohrer

✓ **Felipe Eugênio Francio**

CPF: 047.949.629-32

Assinou em 16 jul 2024 às 11:15:30



 Felipe Eugênio Francio

Log

- 16 jul 2024, 11:05:55 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 criou este documento número 593f8ba7-2da5-483a-a0a0-fde04b9a37d3. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2024 (11:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 jul 2024, 11:11:03 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de agosto de 2024 (10:47).
- 16 jul 2024, 11:11:03 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou à Lista de Assinatura: felipeefrancio@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Eugênio Francio e CPF 047.949.629-32.
- 16 jul 2024, 11:11:03 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou à Lista de Assinatura: marcelo@mrcr.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcelo Roberto Cabral Reinhold.
- 16 jul 2024, 11:11:03 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou à Lista de Assinatura: elisangela@mtadvogados.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Elisangela Boscaini.
- 16 jul 2024, 11:11:04 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou à Lista de Assinatura: aloisio.bohrer@caixa.gov.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aloisio Bohrer e CPF 028.236.099-97.
- 16 jul 2024, 11:11:04 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou à Lista de Assinatura: debora@baccin.com.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Débora Schuch.
- 16 jul 2024, 11:11:04 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou à Lista de Assinatura: brunofariasdrt@gmail.com para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Farias.
- 16 jul 2024, 11:11:04 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou o signatário felipeefrancio@gmail.com para rubricar as páginas 1,2.
- 16 jul 2024, 11:11:04 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou o signatário marcelo@mrcr.com.br para rubricar as páginas 1,2.
- 16 jul 2024, 11:11:04 Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou o signatário elisangela@mtadvogados.com.br para rubricar as páginas 1,2.

16 jul 2024, 11:11:04	Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou o signatário aloisio.bohrer@caixa.gov.br para rubricar as páginas 1,2,3.
16 jul 2024, 11:11:04	Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou o signatário debora@baccin.com.br para rubricar as páginas 1,2,3.
16 jul 2024, 11:11:04	Operador com email felipeefrancio@gmail.com na Conta 806e498e-c42e-47a7-83ac-8d24651cbc67 adicionou o signatário brunofariasdrt@gmail.com para rubricar as páginas 1,2,3.
16 jul 2024, 11:12:46	Bruno Farias assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunofariasdrt@gmail.com. CPF informado: 070.633.419-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2fd2d4(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 177.36.178.127. Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2024, 11:13:09	Elisangela Boscaini assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail elisangela@mtadvogados.com.br. CPF informado: 003.159.990-71. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 410915(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2. IP: 177.23.213.27. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0089344 e longitude -51.167232. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2024, 11:14:34	Débora Schuch assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail debora@baccin.com.br. CPF informado: 021.035.199-30. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6166fb(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 187.49.227.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.5972096 e longitude -48.5490688. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2024, 11:15:17	Aloisio Bohrer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail aloisio.bohrer@caixa.gov.br. CPF informado: 028.236.099-97. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7b336b(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 200.201.165.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.77292 e longitude -51.012825. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2024, 11:15:30	Felipe Eugênio Francio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail felipeefrancio@gmail.com. CPF informado: 047.949.629-32. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7d2ee0(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2. IP: 138.122.208.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.7701098 e longitude -51.02014. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2024, 11:22:01	Marcelo Roberto Cabral Reinhold assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelo@mrcr.com.br. CPF informado: 726.350.530-49. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f079d1(...), vide anexo blob. Rubricou as páginas 1,2. IP: 168.195.231.22. Componente de assinatura versão 1.917.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 jul 2024, 11:22:02	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 593f8ba7-2da5-483a-a0a0-fde04b9a37d3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 593f8ba7-2da5-483a-a0a0-fde04b9a37d3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Elisangela Boscaini

Assinou o documento enquanto procurador em 16 jul 2024 às 11:13:08

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 410915(...)



Elisangela Boscaini

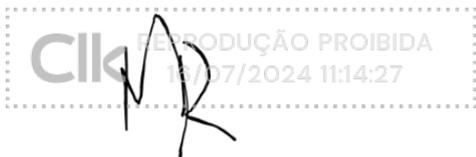
blob

Marcelo Roberto Cabral Reinhold

Assinou o documento enquanto procurador em 16 jul 2024 às 11:22:01

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo f079d1(...)



Handwritten signature of Marcelo Roberto Cabral Reinhold. The signature is written in black ink over a watermark that reads 'Click REPRODUÇÃO PROIBIDA 16/07/2024 11:14:27'.

Marcelo Roberto Cabral Reinhold
blob

Bruno Farias

Assinou o documento enquanto procurador em 16 jul 2024 às 11:12:45

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 2fd2d4(...)



Handwritten signature of Bruno Farias. The signature is written in black ink over a watermark that reads 'Click REPRODUÇÃO PROIBIDA 16/07/2024 11:12:07'.

Bruno Farias
blob

Débora Schuch

Assinou o documento enquanto procurador em 16 jul 2024 às 11:14:33

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 6166fb(...)



Débora Schuch

blob

Aloisio Bohrer

Assinou o documento enquanto representante legal em 16 jul 2024 às 11:15:17

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7b336b(...)



Aloisio Bohrer

blob

Felipe Eugênio Francio

Assinou o documento em 16 jul 2024 às 11:15:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7d2ee0(...)



Handwritten signature of Felipe Eugênio Francio, overlaid on a watermark that reads "CLIK REPRODUÇÃO PROIBIDA 16/07/2024 11:15:02".

Felipe Eugênio Francio
blob